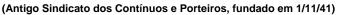


#### SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

### **ACTIVIDADES DIVERSAS**





SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590 E-mail - <u>stad\_nacional@stad.pt</u> Página www.stad.pt

#### **FILIADO:**

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

# A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA EMPRESA PROSEGUR – PORTO ENVOLVIDOS NO DESPEDIMENTO COLECTIVO

ESTÁ CONCLUIDO O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO ENTRE A COMISSÃO REPRESENTATIVA DOS TRABALHADORES, O MINISTÉRIO DO TRABALHO, O STAD E A PROSEGUR:

# APESAR DA <u>PROSEGUR</u> TER CONCRETIZADO O DESPEDIMENTO COLECTIVO (QUE O <u>STAD</u> SEMPRE AFIRMOU SER INJUSTO), O RESULTADO FINAL DE TODO O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO FOI IMPORTANTE PARA OS TRABALHADORES!

# AMIGOS (A)

Infelizmente, já vai sendo normal a realização de despedimentos colectivos no sector da vigilância privada!

Desta vez, foi a *PROSEGUR* que realizou um despedimento colectivo de 60 trabalhadores na sua filial do Porto!

Mesmo reconhecendo a situação difícil em que o País se encontra, - mas, <u>ATENÇÃO!</u>, que não foi provocada pelos trabalhadores! - o <u>STAD</u> afirma que um despedimento colectivo é sempre uma injustiça e não pode ser encarado como a primeira e única solução que as empresas encontram para a justificar a perda de clientes, a redução do numero de horas a prestar e o atraso no pagamento da facturação por parte dos clientes!

# COMPANHEIRO (A)

O <u>STAD</u>, a partir do momento que foi informado pela empresa <u>PROSEGUR</u>, em como iria proceder a um despedimento colectivo na região do Porto de 60 trabalhadores, convocou de imediato um plenário de trabalhadores (que se realizou no pp dia 25 de Junho) para dar todo o apoio sindical e a informação jurídica necessária e eleger-se uma Comissão Representativa dos Trabalhadores (CRT).

Depois deste plenário, realizaram-se negociações entre a C.R.T., o Ministério do Trabalho, o <u>STAD</u> e a <u>PROSEGUR.</u>

Durante este processo, realizaram-se mais dois plenários de trabalhadores para se darem informações e tomarem-se posições face ao desenrolar das negociações.

#### **CAMARADA**

O <u>STAD</u> acompanhou desde o seu início e em pormenor todo o processo que envolveu o despedimento colectivo. Neste quadro, foram realizados três (3) Plenário de Trabalhadores; elegeu-se uma Comissão Representativa dos Trabalhadores (CRT); realizaram-se duas (2) reuniões de negociações entre a C.R.T., o M.T, o <u>STAD</u> e a <u>PROSEGUR.</u>

Ou seja, o <u>STAD</u> tratou sindicalmente de toda a situação e forneceu toda a Assessoria Jurídica à C.R.T. em todas as reuniões de negociações, em que, conforme estipula o Código do Trabalho, foram elaboradas as respectivas actas.

## **COLEGA**

Como resultado deste trabalho sindical, temos as seguintes conclusões:

- 1- O critério aplicado para o despedimento colectivo, foi o critério da antiguidade, abrangendo apenas os trabalhadores do Distrito do Porto;
- 2- A compensação a pagar, foi de acordo com a disposição legal;
- 3- É atribuído, aos trabalhadores objecto do processo de despedimento colectivo, o direito de preferência na readmissão de trabalhadores com a categoria de vigilante, nos termos e condições acordados;
- 4- O prazo de vigência do despedimento colectivo é de 12 meses.

## AMIGO (A)

No plenário de trabalhadores realizado no passado dia 15 de Julho, onde foram transmitidas as conclusões finais das negociações e também foi feito um balanço sobre o trabalho realizado pelo <u>STAD</u> e pela C.R.T., onde se conclui que esse trabalho foi positivo pois os interesses e os direitos dos trabalhadores foram salvaguardados.

No entanto, <u>ATENÇÃO, NÃO HAJA CONFUSÕES:</u> o acordo obtido nas negociações não foi nenhuma vitória porque a vitória dos trabalhadores era terem continuado a trabalhar!

Porém, face à situação irreversível que foi a injustiça do despedimento colectivo, este acordo foi o melhor que se conseguiu e é importante para os trabalhadores.

# COMPANHEIRO (A)

Se necessitares de mais alguma informação ou de apoio jurídico, o <u>STAD</u>, quer através da sua Direcção Nacional, quer através dos Serviços Jurídicos, estará ao teu dispor para a defesa dos teus interesses e direitos!

A Direcção Nacional do <u>STAD</u> espera que, no mais rápido possível de tempo, reorganizes a tua situação! Entretanto, o STAD continua empenhado na luta contra esta politica de austeridade, recessão, desemprego e empobrecimento do Governo de Passos Coelho e Paulo Portas!

Nunca te esqueças, que

A UNIÃO FAZ A FORÇA - UNIDOS E ORGANIZADOS NO <u>STAD</u> DEFENDEREMOS OS NOSSOS INTERESSE E DIREITOS!!

<u>STAD</u> – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA! – SINDICALIZA-TE!

> SAUDAÇÕES SINDICAIS A DIRECÇÃO NACIONAL